



**arpen**  **SP**  
Registro Civil do Brasil

**BOLETIM**  
**CLASSIFICADOR**

**Arquivo eletrônico com publicações do dia**

**13/05/2025**

**Edição Nº127**

**arpen**  **SP**  
Registro Civil do Brasil

**COMUNICADOS E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA  
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2025/55982**  
SÃO PAULO

---

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO  
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



**SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE**  
CERQUEIRA CÉSAR

---

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA  
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo  
1087842-55.2024.8.26.0100**

Pedido de Providências - Doação de cadáver para estudo

---

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo  
0021529-95.2025.8.26.0100**

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo  
1021202-36.2025.8.26.0100**

Pedido de Providências - Hipoteca

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo  
1014280-76.2025.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo  
1052146-89.2023.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo  
1043564-32.2025.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis

---

## 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO -

Processo 1003879-18.2025.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

---

### DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2025/55982

#### SÃO PAULO

PROCESSO Nº 2025/55982 - SÃO PAULO - CA INVESTMENT (BRAZIL) S.A. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso, mantendo a decisão provisória recorrida até julgamento final. Dê-se ciência à Corregedoria Permanente. Oportunamente, ao arquivo. São Paulo, 11 de maio de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: W.N.M.N., OAB/SP 140.099, F.P.G., OAB/DF 31.152, C.C.G.M., OAB/SP 356.152, G.A.R., OAB/SP 369.482, E.D.G., OAB/SP 132.234, A.G.C.P., OAB/SP 373.679-A, D.C.M., OAB/DF 12.042, e I.C.V.T.S., OAB/SP 348.742.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

#### CERQUEIRA CÉSAR

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 12/05/2025, autorizou o que segue: CERQUEIRA CÉSAR - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 16 de maio de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. DEECRIM 6ª RAJ – RIBEIRÃO PRETO - suspensão do atendimento ao público e dos prazos dos processos físicos nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. (PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER ALTERAÇÃO)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1087842-55.2024.8.26.0100

### Pedido de Providências - Doação de cadáver para estudo

Processo 1087842-55.2024.8.26.0100 - Pedido de Providências - Doação de cadáver para estudo - R.T.S.T. - F.M.A. e outro - Vistos, A documentação encaminhada pelo SVO às fls. 160/162 não contem o resultado da identificação datiloscópica, imprescindível ao deslinde da questão, tratando-se meramente de cópias das digitais do falecido a serem ainda confrontadas com os arquivos do IIRGD. Neste sentido, respeitosamente, restando equivocado o teor da cota ministerial retro, providencie a z. Serventia judicial o cumprimento das determinações contidas nos itens 3, 4 e 5 da deliberação de fls. 40/41, encaminhando cópias das fls. 160/162 ao IIRGD e demais providências indicadas. Após, ao MP para manifestação. Ciência à Sra. Interina. Para fins de controle, consigno que a D.O. (em nome de Diogo Azevedo Soares) encontra-se às fls. 05/10, o Termo de Remessa às fls. 11/12 e a anuência da Autoridade Policial à fl. 49. - ADV: B.N.C. (OAB 494187/SP), S.T. (OAB 201133/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0021529-95.2025.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial**

Processo 0021529-95.2025.8.26.0100 - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - M.S.M.V. - VISTOS. Manifeste-se a Srª. Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito - Sé, desta Capital. Com o cumprimento, intime-se a parte representante para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias. Após, com ou sem manifestação, ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: M.S.M.V. (OAB 329828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1021202-36.2025.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Hipoteca**

Processo 1021202-36.2025.8.26.0100 - Pedido de Providências - Hipoteca - R.M. - Vistos. 1) Fls. 126/141: Recepciono o recurso interposto como Recurso Administrativo em seus regulares efeitos, com observação da regra do artigo 1.010, §3º, do CPC, que tem aplicação subsidiária. 2) Ao Ministério Público. 3) Por fim, remetam-se os autos à E. Corregedoria Geral da Justiça com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: J.S.M.V.P. (OAB 478576/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1014280-76.2025.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1014280-76.2025.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Condomínio Edifício Vilma Sonia - Vistos. 1) Fls. 372/380: Recepciono o recurso interposto como Recurso Administrativo em seus regulares efeitos, com observação da regra do artigo 1.010, §3º, do CPC, que tem aplicação subsidiária. 2) Ao Ministério Público. 3) Por fim, remetam-se os autos à E. Corregedoria Geral da Justiça com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: C.S.O. (OAB 151742/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1052146-89.2023.8.26.0100**

### **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis**

Processo 1052146-89.2023.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Codema Comercial e Importadora Ltda - Plano Tocantins Empreendimentos Imobiliários Ltda e outros - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e outros - Condomino Residencial Plano & Estação Piqueri II, na pessoa do síndico e/ou administrador e outros - Ante o exposto, JULGA-SE PROCEDENTE o pedido a fim de DETERMINAR o encerramento da matrícula n. 83.650, nos termos propostos pelo 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo (fls. 852-853). Nos termos da Portaria Conjunta n. 1/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. Por consequência, EXTINGUE-SE O PROCESSO, com resolução do mérito (CPC, art. 487, I). Registro dispensado

(NSCGJ, art. 72, § 6º). Publique-se. Intimem-se, inclusive o Ministério Público. Transitada em julgado, arquivem-se. Custas e despesas pela parte autora. Oportunamente, ao arquivo. - ADV: M.S.C. (OAB 252939/SP), Z.M.A.L. (OAB 62145/SP), T.C.C.C.C. (OAB 52126/SP), R.F.I. (OAB 369324/SP), K.L.R.C. (OAB 252893/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1043564-32.2025.8.26.0100**

### **Dúvida - Registro de Imóveis**

Processo 1043564-32.2025.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Venice Imóveis Participações Ltda. - Vistos. Providencie, o Oficial, a juntada da aludida declaração de transação imobiliária n. 55450196-1 (ITBI), bem como da matrícula atualizada do imóvel, nos termos do item 39, V, Cap. XX, das NSGCJ. Após, conclusos para julgamento. Intimem-se. - ADV: A.C.T.B. (OAB 171609/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - ???Processo 1003879-18.2025.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1003879-18.2025.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Real Arenas Empreendimentos Imobiliários S/A - Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis XXV S/A e outro - Vistos. 1) Fls. 1.493/1.532: Recepciono o recurso interposto como Recurso Administrativo em seus regulares efeitos, com observação da regra do artigo 1.010, §3º, do CPC, que tem aplicação subsidiária. 2) Às partes para que se manifestem no prazo legal. 3) Após, ao Ministério Público. 4) Por fim, remetam-se os autos à E. Corregedoria Geral da Justiça com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: J.L.B.N. (OAB 301453/SP), R.B.C.P. (OAB 415763/SP), P. R.S.O. (OAB 156383/SP), I.W. (OAB 146176/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---